



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



LEI MUNICIPAL Nº 2.783/2026.

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) servindo de recurso o excesso de arrecadação.*

*PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:*

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), na seguinte dotação:

2218- REDE BEM CUIDAR

339030000000- Material de consumo (6294)..... R\$ 30.000,00

449052000000- Equipamento e material permanente (6295).....R\$ 20.000,00

RF 1632 Des. 4505 Investimento Atenção Primária

**SOMA .....R\$ 50.000,00**

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 27 de maio de 2026.*

**Iago Kielermann  
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Denise Dias Rodrigues  
Diretora da Administração**



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**




**CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARAMBARÉ**

RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000  
07.561.774/0001-30

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (E46F2646C37A2D40) no site:  
<https://citta.click/E46F2646C37A2D40>

LEI ORDINÁRIA		Autenticação  E46F2646C37A2D40
Protocolo -		
<b>Documento</b> 002783 / 2026	<b>Processo</b> -	

**Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil**



**Identificação:** IAGO DOS SANTOS KIELERMANN  
**CPF:** 030\*\*\*.\*\*\*21  
**Assinado em:** 27/05/2026 13:44:19

Hash do documento (SHA-256): 63ec824d1e7622aae011411b784ff5e351c267ac9c9cd5f926dc6e2959e73b29

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.